

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>**PORTARIA PROGPE Nº 3743/2023**

**Divulga o resultado das adesões ao Programa de Gestão da UFSCar, no sétimo ciclo de inscrições do Edital 001/2022 ProGPe.**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria GR nº 4.809 de 27.01.2021, publicada no DOU de 29.01.2021, página 70, seção 1, e considerando a Portaria GR nº 5684 de 03.06.2022, que instituiu o Programa de Gestão na UFSCar, torna público o resultado das adesões ao programa **referentes ao sétimo ciclo de inscrições do Edital 001/2022 ProGPe, no período de 2 a 10 de janeiro**, conforme disposto no capítulo 7 do referido edital.

Art. 1º Após a análise processual das inscrições, fica oficializada a adesão dos servidores abaixo relacionados ao Programa de Gestão da UFSCar, **sendo que as modalidades Teletrabalho Total e Teletrabalho Parcial terão a vigência de 01/01/2023 a 15/04/2023, nos termos do Edital 001/2022 ProGPe e da Portaria ProGPe Nº 3681/2023.**

<b>Nome</b>	<b>Modalidade</b>
Antonio Donizete da Silva	Teletrabalho Parcial
José Francisco Gregoracci	Teletrabalho Parcial
Leia Cristina Palombo	Teletrabalho Parcial
Leonardo de Souza e Silva Lucifora	Teletrabalho Parcial
Lívia Francisco Arantes de Souza	Teletrabalho Parcial
Maria Cristina Romano	Teletrabalho Parcial
Mariana Ribeiro Finotti	Teletrabalho Parcial

Samira Cecilia Custodio Ferro	Teletrabalho Parcial
Sandra Mierro Patracão	Teletrabalho Parcial
Silvia Maria Felicio Tozo	Teletrabalho Parcial
Tainara Gabriele de Moraes	Teletrabalho Parcial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar](#).

**Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel**

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 26/01/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0930206** e o código CRC **74E6694F**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025073/2022-66

SEI nº 0930206

Modelo de Documento: Portaria, versão de 02/Agosto/2019